

DECRETO EXECUTIVO Nº 683/2003 - DE 1º DE ABRIL DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DESTINADO AO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 509/2003, de 1º de Abril de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.129 - Administração de Receitas

04.129.0012 - Administração de Recursos Financeiros

04.129.0012.1.045 - PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço do exercício anterior, nos termos do inc.I,§1º, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 1º de Abril de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento